



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.403/2015
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Institui Grupo de Trabalho objetivando a implantação do Projeto Gestão por Competências no Ministério Público de Sergipe, seguindo orientação do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimentos com vistas ao atendimento do disposto no Ofício-Circular nº 016/2015/CPE/CNMP, de 08 de junho de 2015, da lavra da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, de acordo com o referido Ofício, o CNMP criou a Ação Nacional Estruturante *Multiplicando a Estratégia: Gestão por Competências*, com base no Acórdão 3.023/2013 – TCU, que recomenda a implementação do modelo de gestão por competências como ferramenta para otimizar a operacionalização da governança e gestão de pessoas na administração pública federal, orientada para resultados;

CONSIDERANDO a necessidade, deliberada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, de implementação do modelo de Gestão por Competências de maneira similar em todas as unidades do MP;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados de adesão ao Projeto Nacional celebrado pelos representantes das 23 (vinte e três) unidades Ministeriais participantes do evento da Ação Nacional Estruturante *Multiplicando a Estratégia: Gestão por Competências*, realizado na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, dentre as quais o Ministério Público de Sergipe, onde foi deliberada a implementação do Modelo de Gestão por Competências na Estrutura Organizacional, conforme a sistematização aprovada e etapas constantes do projeto anexo,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para avaliar e propor procedimentos, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, com vistas à implantação do Modelo de Gestão por Competência preconizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, conforme Projeto anexo.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá suas ações pautadas na Descrição Geral do Projeto anexo, e suas respectivas etapas, que serão monitoradas pelo Fórum Nacional de Gestão – FNG-MP, com o suporte metodológico da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, equipe responsável pela implementação do Projeto, será composto pelo **Dr. Manoel Cabral Machado Neto**, Promotor de Justiça Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe e representante da Administração Superior do MPSE junto ao FNG-MP; pelo **Dr. Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**, Promotor de Justiça Assessor-Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; e pelos servidores: **Sávio Augusto Sobral Garcez**, Diretor de Recursos Humanos; **Ronald Nascimento de Jesus**, Assessor do Diretor de Recursos Humanos e membro do Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público (CPGP-MP); **José Ailton Nunes da**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Silva, Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil; **Alessandra Souza de Santana**, Coordenadora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos da DIPLAN e membro do Comitê de Políticas de Gestão Administrativa do Ministério Público (CPGA-MP); **Paulo José de Freitas Filho**, Coordenador da Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos e membro do Comitê de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público (CPCom-MP); **Alexandre Andrade de Souza**, Diretor de Tecnologia da Informação; e **Lissandro Patricius Gois Santos**, Analista do MP lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e membro do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público (CPTI-MP).

Art. 3º A Comissão será presidida pelo **Dr. Manoel Cabral Machado Neto**, Promotor de Justiça Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe e representante da Administração Superior junto ao FNG-MP, tendo como secretário o servidor **Ronald Nascimento de Jesus**, Assessor do Diretor de Recursos Humanos e membro do Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público (CPGP-MP).

Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo **Dr. Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**, Promotor de Justiça Assessor-Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.663/2015, de 18 de junho de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.


JOSE RONY SILVA ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça